



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 004/2023.

AUTOR: Ver. Edézio Moreira de Souza

Solicitando o serviço de Implantação de **Faixa Elevada em frente à E.M.E.F Júlia Gonçalves Passarinho**. Com a devida sinalização de advertência, tudo conforme prevê a Resolução 39 do CONTRAN – (Conselho Nacional de Trânsito), onde estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento de todos que várias ruas do nosso município necessitam de atenção especial por parte da administração municipal, pelos mais variados infortúnios e em algumas localidades os acidentes e a alta velocidade são constantes.

Considerando que os moradores da sede deste município estão preocupados com a imprudência e a alta velocidade que promovem os caminhões, motocicletas e carros de passeios pelas vias de trânsito, em especial, a frente da Escola Júlia Gonçalves Passarinho, que solicito o exposto requerimento.

Face ao exposto e com o intuito de promover o respeito a vida e conter abusos de trânsito, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal, autorize a Secretaria competente a proceder com o serviço de Implantação de **Faixa Elevada em frente à E.M.E.F Júlia Gonçalves Passarinho**. Com a devida sinalização de advertência, tudo conforme prevê a Resolução 39 do CONTRAN – (Conselho Nacional de Trânsito), onde estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em, 28 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
APROVADO

Decisão em 31 / 03 / 2023

Carlos Alberto do Couto
Presidente

Evair Carlos R. de Souza
Secretário

Edézio Moreira de Souza
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá